



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.395/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -
E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.056,79 (duzentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339039	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	24	Proteção Social Especial
Ação	2.035	Assistência aos Portadores de Deficiência
Fonte	859	FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.056,79

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 290.056,79.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020 :

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	40.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	833 - Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	859 - FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.056,79

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 290.056,79.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de março de 2021.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2229 ANO X DE 25/03/2021
Página nº 6-7
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/03/2021